

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1127 - Apoio à alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos em municípios prioritários. EDITAL N° 1/2009

1. Perfil: **Consultor de Campo**

2. Nº de vagas: **55 (cinquenta e cinco) vagas para atuação em um total de 1.886 municípios das Regiões Norte, Nordeste e Sudeste do Brasil com índice de analfabetismo igual ou superior a 25%.**

3. Qualificação educacional: **Nível superior completo em qualquer área de formação.**

4. Experiência profissional: **a) Experiência mínima de 3 (três) anos em educação, preferencialmente na modalidade Educação de Jovens e Adultos; b) Experiência mínima de 2 (dois) anos em planejamento e gestão educacional em nível municipal ou estadual (gestão de redes públicas; direção de escolas; supervisão/coordenação escolar; membro de comissão e colegiado, dentre outras) e/ou c) Experiência mínima de 2 (dois) anos em gestão de projetos educacionais federais, estaduais ou municipais (consultoria em projetos, supervisão/coordenação de equipes, dentre outras).**

5. Atividades: **Atividades para a elaboração dos 5 (cinco) Produtos: 1. Planejar e elaborar, de acordo com as orientações da Coordenação do Projeto, os roteiros de viagens e cronogramas de atividades; 2. Acompanhar tecnicamente a Coordenação do Projeto na mobilização dos gestores locais dos municípios apoiados sobre a necessidade de plena implementação e integração do PBA e EJA;**

3. Acompanhar tecnicamente no desenvolvimento do Programa Brasil Alfabetizado nos municípios já atendidos em 2008; 4. Acompanhar tecnicamente a Coordenação do Projeto na mobilização dos gestores locais para o cumprimento das ações de apoio e complementares do Programa Brasil Alfabetizado;

5. Acompanhar a Coordenação do Projeto na articulação com a respectiva Secretaria de Estado que trata da Educação para apropriação de informações sobre a política local de EJA;

6. Visitar tecnicamente, pelo menos 1 (uma) vez, cada um dos municípios definidos para seu escopo de atuação.

Atividades específicas para a elaboração do Produto 1 - EIXO – PREPARAÇÃO PARA A CONSULTORIA: 1. Detalhar a metodologia e o conteúdo das atividades principais que serão desenvolvidas na consultoria; 2. Construir modelo dos documentos técnicos que deverão ser entregues em cada produto para aprovação da Coordenação do Projeto; 3. Detalhar proposta com as viagens aos municípios e ações que serão desenvolvidas em cada uma das visitas técnicas.

Atividades específicas para a elaboração do Produto 2 - EIXO - ARTICULAÇÃO PARA A CONTINUIDADE EM EJA: 1. Verificar a implementação dos Planos Estratégicos de Educação de Jovens e Adultos (PEEJA) a partir de instrumento específico ou acompanhar a sua elaboração nos municípios assistidos; 2. Orientar as Secretarias Estaduais e os municípios assistidos sobre a agenda territorial e a necessidade de funcionamento dos comitês e comissões, levantando informações que estiverem disponíveis; 3. Verificar informações sobre a implantação do Plano de Ações Articuladas (PAR) para a EJA.

Atividades específicas para a elaboração do Produto 3 - EIXO - FORMAÇÃO: 1. Levantar informações sobre formação inicial e continuada dos alfabetizadores e coordenadores de turma do Programa Brasil Alfabetizado:

a) perfil das entidades contratadas para a formação;

b) experiência das entidades responsáveis pela formação;

c) perfil do formador, do alfabetizador e do coordenador;

d) metodologia utilizada na formação;

e) processo de escolha do livro didático para o PNLA 2010/2011;

f) utilização dos livros do PNLA e da Coleção Literatura para Todos na formação;

g) utilização de outros materiais didáticos/pedagógicos na formação;

h) abordagem de temas ligados ao registro civil, à agricultura familiar, à mortalidade infantil, ao mundo do trabalho, evasão, rotatividade e encaminhamento para EJA;

i) dinâmica de funcionamento do Projeto Olhar Brasil;

j) apresentação da matriz de referência do teste cognitivo e sua utilização;

k) respeito à carga horária prevista no PPA Alfa durante a formação.

2. Assistir as formações inicial e/ou continuada realizadas para a amostra definida.

Atividades específicas para a elaboração do Produto 4 - EIXO - FUNCIONAMENTO DAS

TURMAS: 1. Acompanhar tecnicamente a aplicação do teste cognitivo de entrada e saída nas turmas de alfabetização de jovens e adultos do Programa Brasil Alfabetizado, levantando informações sobre a efetiva aplicação; 2. Coletar dados sobre os aspectos abaixo, relacionados ao funcionamento das turmas do Programa Brasil Alfabetizado nos municípios assistidos, de acordo com amostra de turmas definida:

- a) regularidade das aulas e número de aulas por semana;
- b) número de alunos por turma, forma de controle da frequência e frequência média dos alfabetizandos;
- c) proximidade das turmas à moradia do alfabetizandos;
- d) formas de mobilização contínua dos alfabetizandos;
- e) disponibilização de lanche/merenda para o alfabetizando;
- f) recebimento do livro didático do Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos – PNLA e da coleção Literatura para Todos e utilização destes materiais nas aulas;
- g) existência de projetos/programas de leitura nos municípios;
- h) abordagem em sala de aula de temas ligados ao registro civil, à agricultura familiar, à mortalidade infantil, ao mundo do trabalho, evasão, rotatividade e encaminhamento para EJA;
- i) atuação dos alfabetizadores e coordenadores de turma junto às turmas sob sua responsabilidade.

Atividades específicas para a elaboração do Produto 5 - EIXO - OFICINAS: 1. Acompanhar tecnicamente a Coordenação do Projeto na mobilização dos gestores locais, dos coordenadores de turmas e dos técnicos de apoio para utilizar o Sistema Brasil Alfabetizado (SBA), o Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SGB) e outros cadastros governamentais; 2. Promover oficinas com os coordenadores de turmas do Programa Brasil Alfabetizado sobre o seu perfil, forma de atuação e atividades de apoio ao PBA; 3. Promover oficinas com os gestores dos municípios apoiados (secretários municipais, coordenadores de EJA, diretores de escolas, membros de comitês e comissões) para aprimoramento do conhecimento sobre:

- a) FUNDEB, EDUCACENSO e IDEB;
- b) Prestação de contas, Resoluções e Editais FNDE/SECAD;
- c) PAR E PEEJA.

6. Produtos/Resultados esperados: 1: Documento técnico contendo a metodologia e o desenvolvimento das atividades para os municípios em que atuará e os modelos para apresentação dos produtos; 2: Documento técnico contendo os dados coletados sobre a implementação dos Planos Estratégicos da Educação de Jovens e Adultos, da Agenda Territorial e da elaboração do PAR; 3: Documento técnico contendo os dados coletados sobre a formação inicial e continuada dos alfabetizadores e coordenadores de turma do Programa Brasil Alfabetizado, incluindo as percepções visualizadas na amostra; 4: Documento técnico contendo os dados coletados sobre o funcionamento das turmas do Programa Brasil Alfabetizado; 5: Documento técnico contendo a avaliação do conjunto de oficinas realizadas, visando melhorias futuras. Devem ser anexadas informações sobre a realização das oficinas (data, horário, local, registro de presença, ofício do gestor local atestando o evento, programação e conteúdos abordados).

7. Local de Trabalho: Os consultores desempenharão as atividades em municípios com índice de analfabetismo igual ou superior a 25% (Censo 2000), nas seguintes Unidades da Federação: a) Região Norte: Acre, Pará e Tocantins; b) Região Nordeste: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe; c) Região Sudeste: Minas Gerais (Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Região Norte e Nordeste de Minas Gerais). No ato da inscrição o candidato deverá indicar uma ÚNICA opção de UF, sob pena de desclassificação.

Observações: 1: Caso exista necessidade, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD poderá remanejar os candidatos aprovados, após a etapa de capacitação, alterando a UF originalmente escolhida para atendimento a todas as regiões detalhadas no item 7; 2: Em princípio, os consultores que trabalharam em ciclos anteriores do Programa Brasil Alfabetizado - PBA não poderão atuar nos mesmos municípios da consultoria anterior.

8. Duração do contrato: Máximo de 8 (oito) meses.

9. Etapas do Processo Seletivo:

1ª Etapa:

Análise Curricular (100 pontos)

A análise curricular terá caráter eliminatório. Serão considerados aprovados para a 2ª Etapa, até 200 (duzentos) candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da 1ª Etapa.

Critérios de desempate: Havendo candidatos com a mesma pontuação, os critérios para desempate serão utilizados na seguinte ordem:

I – Possuir experiência profissional em Educação de Jovens e Adultos;

II – Maior pontuação em planejamento e gestão educacional em nível municipal ou estadual;

III – Maior pontuação em gestão de projetos educacionais federais, estaduais ou municipais.

2ª Etapa:

Entrevista (40 pontos)

Entrevista de caráter eliminatório e classificatório. Serão considerados aprovados para a 3ª Etapa, até 80 (oitenta) candidatos que obtiverem a melhor pontuação. Caso o candidato selecionado na análise curricular resida fora de Brasília/DF, a entrevista será realizada por telefone, sendo os diálogos devidamente gravados. A entrevista seguirá o modelo do MEC com análise sobre:

a) Adequação do candidato ao perfil de consultoria: disponibilidade para viagens, conhecimento de processos de avaliação educacional, segurança profissional, capacidade de articulação, experiência na área social ou de educação, etc;

b) Características pessoais: coerência, comunicação verbal, proatividade, visão sistêmica, etc.

3ª Etapa:

Capacitação (60 pontos)

- Os candidatos selecionados na etapa anterior participarão de capacitação, de caráter eliminatório e classificatório, em Brasília/DF, com duração aproximada de 11 (onze) dias. O período provável de realização será de 16 a 27 de novembro de 2009. A confirmação será informada juntamente com a divulgação do resultado da etapa anterior, no site da SECAD, www.mec.gov.br/secad.

- Será eliminado o candidato que não obtiver pontuação mínima de 70% (setenta por cento) do total de pontos da Capacitação.

- No primeiro dia da capacitação será exigida a apresentação da documentação comprobatória original das informações declaradas no formulário de currículo padrão (formação acadêmica e experiência profissional) e comprovante de inscrição no Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). A não apresentação de qualquer um dos comprovantes significará a desclassificação do candidato, obrigando o mesmo a ressarcir ao Projeto os custos de deslocamento eventualmente ocorridos.

- Com a documentação em ordem, o candidato assinará as seguintes declarações: de disponibilidade para viagens aos municípios que serão definidos pela Secad/MEC e para participar das reuniões de avaliação em Brasília/DF; de ciência do inteiro teor do Edital e do Termo de Referência; de disponibilidade para participar de capacitação; de não ser servidor ativo da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controladas; de não possuir contrato com qualquer dos organismos internacionais, por meio de cooperação técnica, nos períodos que estabelece a Portaria nº 717/2006/MRE.

Observações: 1. Habilidades Específicas que serão verificadas na Capacitação:

a) Domínio de Microsoft Office 2000 ou superior e/ou Open Office;

b) Conhecimentos sobre navegação em Internet;

c) Capacidade de articulação e trabalho em equipe;

d) Produção Textual.

2. Nesse período, os candidatos não fazem jus a nenhuma remuneração. As despesas de transporte, hospedagem e alimentação dos candidatos serão custeadas integralmente pelo MEC, desde que necessárias à consecução dos objetivos da capacitação.

10. Do Resultado Final e sua divulgação:

- Serão considerados aprovados os 75 (setenta e cinco) candidatos que obtiverem o melhor desempenho e, destes, serão contratados imediatamente 55 (cinquenta e cinco) candidatos.

- O Resultado será divulgado no endereço www.mec.gov.br/secad em data a ser definida.

11. Seguro: O consultor contratado assumirá a responsabilidade integral de contratar todo seguro de saúde, de vida, de acidente ou outro que possa ser necessário no caso de qualquer perda, ferimento, dano ou doença sofridos durante a execução do contrato.

12. Remuneração Global do Contrato: R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), por consultor(a).

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 16/08/2009 (00:01h - Horário de Brasília/DF) até o

dia 01/09/2009 (12:00h - Horário de Brasília/DF) no endereço <http://sgp.mec.gov.br>, indicando o

número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos

após a data limite indicada neste edital. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar, obrigatoriamente, uma ÚNICA opção de Unidade da Federação - UF, sob pena de desclassificação.

Dúvidas referentes apenas ao cadastro do CV poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico:

edital.eja@mec.gov.br

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.